



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 967...../88

"Declara de Utilidade Pública para fins legais a Associação dos Moradores do Loteamento Santa Luzia e Jardim Kanaã e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande MT., no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande - MT., aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para os fins de direitos, a Associação dos Moradores do Loteamento Santa Luzia e Jardim Kanaã.

Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande - MT.,de ³ Novembrode 1.988.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal